

PORTARIA Nº 1.587, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta o processo SIGAJUS nº 04101.083726/2023-34

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Redação Judiciária, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

TITULAR	SUBSTITUTO(a)
Márcio Alexandre C. Gonçalves - Matrícula nº 157.432-9	1ª Substituto(a): Francisvan de França Bezerra - Matrícula nº 90.541-0 2º Substituto(a): Janete de Araújo Medeiros – Matrícula nº 198.578-7
Jaqueline Rodrigues Rebouças – Matrícula nº 90.642-5	1ª Substituto(a): Mônica Francisca Viana Leite – Matrícula nº 205.968-1 2º Substituto(a): Juliana Helena Bezerra Neves – Matrícula nº 197.880-2
Leila Raquel de S. M. Medeiros – Matrícula nº 151.352-4	1ª Substituto(a): Mardey de Lima Castelo Branco – Matrícula nº 205.967-3
Luciana Karla Nunes Santos Almeida – Matrícula nº 155.399-2	1ª Substituto(a): Camila Luiza Amorim Costa – Matrícula nº 204.244-4
Ana Cláudia Câmara Aty – Matrícula nº 198.104-9	1ª Substituto(a): Raissa Eduarda nunes Rêgo – Matrícula nº 813.236-4 2ª Substituto(a): Fernanda Lúcia de Andrade Pereira nº 165.300-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

